



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 1219/2012

**SÚMULA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013; LEI Nº 1.148/2011, DE 16/06/2011 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012 E LEI Nº 1.172/2011, DE 02/12/2011 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2012 e na Lei Municipal nº 1.148/2011, de 16/06/2011 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2012, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>Unidade: 05.03 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>Programa: 0011 – Acesso a Saúde Plena</b>					
<b>Função: 10 – Saúde</b>					
<b>Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
3.156 – Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário	P	Sistema de Esgoto Sanitário	Unid.	3	1.253.182,00

**Art. 2º** - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.253.182,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e dois reais)**, destinado a restituir sobras de recurso(s) de Projeto(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

#### 05. SECRETARIA DE SAÚDE

##### 05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

##### 103040011.3.156000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.179.881,99  
1811 FONTE: 33337 CONV.FUNASA – ESGOTO SANITÁRIO – Ex. Anterior

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 34.500,01  
1812 FONTE: 31337 CONV.FUNASA – ESGOTO SANITÁRIO – Exercício

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 38.800,00  
1813 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 1.253.182,00

**Art. 3º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33337 CONV.FUNASA – ESGOTO SANITÁRIO.....R\$ 1.179.881,99

SOMA.....R\$ 1.179.881,99

#### EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 38.800,00

FONTE: 31337 CONV.FUNASA – ESGOTO SANITÁRIO.....R\$ 34.500,01

SOMA.....R\$ 73.300,01

SOMA.....R\$ 1.253.182,00

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO</b>	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9562 Pag. 20
Data	24/08/2012
	
O FUNCIONÁRIO	